



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 008/2018 – CSDPE, de 10 de abril de 2018.

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **66ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, IV do RICSDPE a se realizar em **13 de abril de 2018, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, ficando convocado para essa sessão nos termos do § 1º, I, do art. 12 do RICSDPE, **o Conselheiro Suplente Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro.**

II – **Publicar a Pauta da 66ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Aprovação de candidatos indicados à honraria da Medalha de Honra ao Mérito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nas diversas categorias conforme preceitua o art. 8º da Resolução CSDPE nº 061/2016.

III – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **102ª Sessão Ordinária**, a se realizar em **13 de abril de 2018, às 10:00h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, ficando convocado para essa sessão nos termos do § 1º, I, do art. 12 do RICSDPE, **o Conselheiro Suplente Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro.**

IV – **Publicar a Pauta da 102ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

1º Ponto – Deliberação de Processo Administrativo Nº 02788/2017, tendo como requerente a Defensora Pública Drª Karla Cibele T. M. Andrade, requerendo a alteração da Resolução CSDPE nº 022/2011 que dispõe sobre a reestruturação da Defensoria Pública na Capital e dá outras providências, de relatoria da Conselheira Drª Ana Patrícia Salha, tendo pedido de vista a Conselheira Drª Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti na 101ª Sessão Ordinária do dia 06/04/2018;



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

2º Ponto – Deliberação de Processo Administrativo Nº 02447/17, tendo como requerente a Defensora Pública Dr^a Priscila G. do Nascimento Godoi, solicitando a regulamentação de norma que dispõe sobre pagamento dos adicionais de gratificação de acumulação e de substituição, de relatoria do Conselheiro Suplente Dr. Leandro Ferraz Damasceno Ribeiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública